

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0018830567/2023 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 453/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a aquisição de vales transporte/bilhetes para os alunos da rede municipal, estadual e PRONATEC (MEDIOTEC/FIC), junto as empresas concessionárias do transporte coletivo municipal: a) Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda (TRANSTUSA); b) Gidion Transporte e Turismo Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0018315263, de 11 de outubro de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	140 - VALE TRANSPORTE Municipal - Transtusa	Unidade	1.200.000	4,20	5.040.000,00

2	140 - VALE TRANSPORTE Municipal - Gidion	Unidade	1.200.000	4,20	5.040.000,00
3	140 - VALE TRANSPORTE Estadual - Transtusa	Unidade	1.296.400	4,20	5.444.880,00
4	140 - VALE TRANSPORTE Estadual - Gidion	Unidade	1.296.400	4,20	5.444.880,00
5	140 - VALE TRANSPORTE PRONATEC - Transtusa	Unidade	36.800	5,25	193.200,00
6	140 - VALE TRANSPORTE PRONATEC - Gidion	Unidade	36.800	5,25	193.200,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 453/2023					21.356.160,00

CONTRATADO:

GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ nº 84.704.295/0001-77

TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA., inscrita na CNPJ nº 84.697.051/0001-04

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 21.356.160,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação - SED:

507/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3168 . 0 . 339000 (101)

517/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)

518/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (119)

519/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (136)

541/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3174 . 0 . 339000 (144)

542/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3174 . 0 . 339000 (10162)

565/2023 - 0 . 6001 . 12 . 363 . 4 . 2.3186 . 0 . 339000 (137)

887/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (336)

909/2023 - 0 . 6001 . 12 . 363 . 4 . 2.3186 . 0 . 339000 (337)

914/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3174 . 0 . 339000 (10362)

915/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (10362)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/10/2023, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/10/2023, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018830567** e o código CRC **845D7B5E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 453/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 23/10/2023, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018842046** e o código CRC **03F9E515**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.216693-5

0018842046v2
0018842046v2